



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 187/UFFS/2015

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO *CAMPUS* CERRO LARGO**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial da Graduação**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2015** conforme Edital nº 136/UFFS/2015 para o *Campus* Cerro Largo.

1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Agronomia/Bacharelado/Integral

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Alan Bruno de Oliveira Engers	GCA256	Mecanização e máquinas agrícolas	7ª	Deferido
Alan Bruno de Oliveira Engers	GCA242	Forragicultura	5ª	Deferido
Alan Bruno de Oliveira Engers	GCB125	Melhoramento vegetal	5ª	Deferido
Claudia Maiara Heck	GCB125	Melhoramento vegetal	5ª	Deferido
Claudia Maiara Heck	GCA039	Saúde de plantas	5ª	Deferido
Claudia Maiara Heck	GCA434	Legislação agrária e ambiental	Opt.*	Deferido
Jara de Oliveira Engers	GCB125	Melhoramento vegetal	5ª	Deferido
Jara de Oliveira Engers	GCA256	Mecanização e máquinas agrícolas	7ª	Deferido
Jara de Oliveira Engers	GCA242	Forragicultura	5ª	Deferido

*Opt.: Componente curricular optativo.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 5, do Edital nº 136/UFFS/2015, os candidatos que tiverem seus pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo, nos **dias 16 e 17 de março de 2015** para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente Edital.

2.2 Os candidatos que tiverem pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo munidos de **cédula de identidade e CPF originais**.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Cerro Largo: Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº. 1580, Bloco A, cidade de Cerro Largo/RS, (em frente ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica (sala 203), nos horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Telefone para contato: (55) 3359-3959.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital.

4.3 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo, no prazo de 2 (dois) anos





contados a partir da data de 16 de março de 2015. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 13 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

